



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Decreto nº 146/2024.

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

SAULO BUSS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em exercício, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

DECRETAR

Art. 1º Em complemento ao disposto no Decreto nº 126, de 09 de janeiro de 2024, excepcionalmente no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), será considerado Ponto Facultativo nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 19 março de 2024.


Saulo Buss
Prefeito Municipal, em exercício